



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

- CNIg -

- ATA -

**I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2021**

09 de dezembro de 2021

Brasília/DF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

- CNIg -

Dia: 09/12/2021

Hora: 10h00 às 12h00

Local: Palácio da Justiça – Ed. Anexo II, Sala 425 e Microsoft Teams – Brasília – Distrito Federal.

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
IMIGRAÇÃO/2021

1 No dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, nas dependências do Ministério da
2 Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF, presencialmente e virtualmente, utilizando a ferramenta
3 Microsoft Teams, sob a presidência da Sra. Ligia Neves Aziz Lucindo, Diretora do Departamento
4 de Imigração do MJSP, teve início a I Reunião extraordinária do Conselho Nacional de Imigração -
5 CNIg de 2021. Expedida a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, estavam presentes
6 os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: **Presencialmente** estavam os
7 servidores da Coordenação Geral de Imigração Laboral (**CGIL**): a Sra. Ana Paula Santos da
8 Silva Campelo, Coordenadora-Geral de Imigração Laboral e Ciomara Mafra dos Reis,
9 Coordenadora-Geral de Imigração Laboral – substituta, o Sr. Alcebíades Gomes Pereira Júnior,
10 Coordenador do Conselho Nacional de Imigração e a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva,
11 Coordenadora do Conselho Nacional de Imigração – substituta. Dos conselheiros: o Sr. Roberto
12 Velloso, representante suplente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
13 Turismo (**CNC**); o Sr. Erwin Baptista Bicalho Epiphanyo, representante suplente do Ministério
14 das Relações Exteriores (**MRE**) e a Sra. Indira Lima Croshere, representante suplente da Polícia
15 Federal (PF). Dos convidados: pelo Observatório das Migrações Internacionais
16 (**OBMIGRA/Unb**): O Sr. Leonardo Cavalcanti, Coordenador Científico, e a Sra. Bianca
17 Guimarães Silva, Coordenadora-Executiva do OBMigra. **Virtualmente**, estavam presentes os
18 seguintes conselheiros: A Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa, representante titular do Ministério
19 da Economia (**ME**); o Sr. Eduardo Albuquerque Sant’Anna, representante suplente da
20 Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); o Sr. Renan Brambila Bressan, representante titular
21 da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**); a Sra. Bela Feldman Bianco,

22 representante titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**); o Sr. Elias
23 Ferreira, representante titular da Força Sindical (**FS**); o Sr. Carlos Eduardo Higa Matsumoto,
24 representante suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (**MCTI**); a Sra. Roseli
25 Teixeira Alves, representante suplente do Ministério da Educação (**MEC**) e o Sr. Ismael José
26 César, representante titular da Central Única dos Trabalhadores (**CUT**). Dos servidores da
27 Coordenação do Conselho Nacional de Imigração (**CNIg**): Júlio Cesar Pereira de Souza e
28 Olcinea Alves Barreto. Dos colaboradores: Katyane Martins de Carvalho Araújo, Luciene
29 Guimarães, Ericson Tadeu de Sousa Carvalho, Eliane Maria da Conceição e Paolla Mendes
30 Rodrigues. Dos convidados: Sr. Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira e a Sra. Patrícia Fernandes
31 de Carvalho. **ABERTURA:** A Presidente do CNIg em exercício, a Dra. Ligia Neves Aziz
32 Lucindo, deu início à I Reunião Extraordinária do CNIg de 2021, cumprimentou a todos e informou
33 que dezembro era o mês de balanço das atividades do Conselho, mas em razão de algumas pautas
34 mais urgentes haveria a necessidade de, se possível, abordar e deliberar sobre a revisão da Resolução
35 Normativa nº 36 de 2018, pois alguns dos imigrantes investidores, que conseguiram autorização de
36 residência com base na RN 36, já estavam com o prazo de autorização de residência inicial expirado.
37 Em ato de continuidade, arrazoou que gostaria de fazer um agradecimento a todos pelo trabalho e
38 destacou que foi um período intenso desde a última reunião, foram diversas reuniões técnicas, troca
39 de mensagens, para que fosse possível chegar a uma proposta de redação para a revisão/renovação
40 da RN 36/2018. Ressaltou que a articulação do MJSP com o Instituto do Patrimônio Histórico e
41 Artístico Nacional-IPHAN, Ministério do Turismo e Secretaria de Cultura ainda precisavam avançar,
42 especialmente na área técnica. Informou que terão a oportunidade de revisitar o texto da Resolução
43 Normativa nº 36, em 2022 e poderia ser o momento de resgatar as outras sugestões que surgiram em
44 relação ao texto para construir a nova versão. Passou a palavra para a Sra. Ana Paula Santos,
45 Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, para que pudesse de maneira oficial apresentar a pauta
46 da reunião. Em seguida, a Sra. Ana Paula Santos, saudou a todos e informou que o caderno com o
47 material da reunião fora encaminhado, via e-mail, aos participantes, de modo a facilitar o
48 acompanhamento das discussões. Explicou que aquela era a última reunião do ano, sendo uma
49 reunião extraordinária com base no Decreto nº 9.873/1999, no qual determina que o CNIg realizaria
50 5 reuniões ordinárias, anualmente, e extraordinária a depender da deliberação da presidência e dos
51 próprios conselheiros. Frisou que havia uma missão a cumprir ainda no ano de 2021 e outros temas
52 importantes a serem abordados, por esse motivo foi necessário o agendamento da reunião
53 extraordinária. Passou a tratar da aprovação da Pauta: 1) *Abertura*; 2) *Aprovação da Pauta de*

54 *Reunião; 3) Aprovação de Ata: 3.1) V Reunião de 2021, realizada em 11 de novembro de 2021. 4)*
55 *Assuntos Diversos: 4.1) Apresentação da minuta de revisão/renovação do prazo de autorização de*
56 *residência com base na Resolução Normativa nº 36, de 09 de outubro de 2018, que disciplina a*
57 *concessão de autorização de residência em decorrência de investimento imobiliário no Brasil; 4.2)*
58 *As estatísticas do CNIg de 2021; e 4.3) Aprovação do calendário de Reuniões 2022. 5) Informes:*
59 *5.1) Andamentos dos trabalhos da Câmara Especializada; 5.2) Projetos de 2022; e 5.3) Informe*
60 *sobre as ações do CNIg em 2022. 6) Relatoria de Processos: 6.1) Membros do CNIg: Resolução*
61 *Normativa nº 23, 6.2) Secretaria Executiva (Coordenação do CNIg): 6.2.1) Resolução Conjunta nº*
62 *01, de 2018; 6.2.2) Resolução Conjunta nº 02, de 2020; 6.2.3) Resolução Normativa nº 23, de 2017.*
63 Após sua leitura, a Pauta foi colocada em votação, não havendo manifestações, considerou-se a Pauta
64 aprovada. Dando seguimento a reunião, a Sra. Ana Paula Santos falou que gostaria de incluir na
65 pauta um relato sobre o Seminário 2011 – 2020: Uma década de desafios para a imigração e refúgio
66 no Brasil que ocorreu com a colaboração da SENAJUS, DEMIG e OBMigra, de modo a agradecer
67 ao Sr. Leonardo Cavalcanti e prestigiar a equipe do OBMigra, que organizou e fez toda a logística
68 juntamente com os colaboradores da Coordenação do CNIg. Logo a seguir, passou a palavra para o
69 Sr. Leonardo Cavalcanti, Coordenador Científico do OBMigra. O Sr. Leonardo iniciou
70 agradecendo a presidente Dra. Lígia Lucindo e todos os participantes da reunião. Informou que
71 o seminário foi baseado nos dados de 2011 a 2020, representando uma década de desafios para
72 a imigração e refúgio no Brasil. Contextualizou que foi uma década muito dinâmica em termos
73 de imigração e refúgio, onde tiveram novos fluxos e diferentes variáveis em termos de idade,
74 composição racial, nacionalidades, marcos legais e normativas. Nesse contexto, o Sr. Leonardo
75 Cavalcanti corroborou, dizendo que foram realizados 3 (três) painéis: O primeiro tratou do balanço
76 estatístico da década tanto para imigrantes como refugiados; o segundo foi sobre o mercado de
77 trabalho dos assalariados e a demanda por trabalhador; e o terceiro painel abordou o acesso aos
78 direitos, benefícios sociais e transferência de renda do Governo Federal. Na sequência, falou que o
79 evento teve uma excelente audiência, sendo acompanhado por todo o Brasil por um público
80 qualificado, composto por pesquisadores de universidades de todas as regiões, e todos os
81 participantes fizeram comentários e puderam participar dos debates. Leonardo destacou que o
82 seminário conseguiu mostrar um balanço da década em termos, tanto quantitativo quanto qualitativo.
83 Ressaltou que todos os documentos do seminário estão disponíveis nas redes no Portal da Imigração
84 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Finalizou agradecendo a todos. Nesse contexto, a Sra.
85 Ana Paula Santos corroborou, dizendo que no final da reunião iria transmitir um vídeo preparado

86 pelo OBMigra, o qual foi apresentado no seminário, para os conselheiros que não puderam
87 acompanhar o evento no dia de sua realização. Retornou à minuta, na qual inicialmente fizeram as
88 tratativas da reunião, com o objetivo de realizar uma discussão com alguns membros dos CNIg.
89 Mencionou que a minuta foi encaminhada via e-mail e ocorreram 2 (duas) reuniões para a
90 apresentação das sugestões ao texto, além do compartilhamento dos textos entre os participantes o
91 DEMIG realizou uma revisão de texto da Resolução e, por fim, após sugestão da professora Lúcia
92 Maria de Assunção Barbosa, conselheira suplente da SBPC, que foi incorporada ao texto chegaram
93 na versão apresentada na I Reunião Extraordinária para aprovação. Na sequência, a Dra. Lígia
94 Lucindo elucidou os principais pontos contemplados na minuta e informou que ajustes meramente
95 formais foram necessários, como a alteração do nome Ministério do Trabalho para Ministério da
96 Justiça e Segurança Pública. Mencionou que após as discussões e sugestões apresentadas nas
97 reuniões técnicas preparatórias, a minuta passou a prever o prazo inicial de concessão de autorização
98 de residência de 4 anos. Falou que este seria um prazo inicial por período determinado e na medida
99 em que a resolução passasse a prever um prazo inicial de 4 anos, surgiria a necessidade de contemplar
100 com uma regra de transição, aqueles imigrantes que foram amparados no normativo vigente que,
101 teriam ainda o prazo inicial de 2 anos. Salientou que, além da regulamentação específica ao prazo
102 inicial da autorização de residência, o mais urgente em relação ao normativo era prever os requisitos
103 para a transformação de uma autorização de residência por prazo determinado para autorização de
104 residência por prazo indeterminado, por sua vez, o texto da minuta de resolução passou a abordar os
105 requisitos que precisam ser atendidos para que a transformação do prazo determinado para
106 indeterminado. Em sequência, arrazoou que os dispositivos finais propostos na minuta, disciplina a
107 necessidade de permanência em território nacional do investidor contemplado com a autorização de
108 residência por no mínimo quatorze dias, seguidos ou interpolados, a cada período de 2 anos. Destacou
109 que a Sra. Indira Croshere fez uma contribuição muito relevante no que diz respeito a esse ponto da
110 resolução, pois lembrou das situações em que uma vez obtida uma autorização de residência por
111 prazo determinado, o investidor que perde o prazo para a transformação ou que passa a não atender
112 os requisitos de permanência em território nacional poderá protocolar novo pedido de autorização de
113 residência por prazo determinado, aproveitando o investimento que realizou no país. O conselheiro
114 Sr. Erwin Baptista Bicalho Epiphanyo questionou a respeito do valor, se não seria mais apropriado,
115 como na Resolução Normativa nº 40, de 02 de outubro de 2019, que disciplina os procedimentos
116 para emissão de visto temporário e de autorização de residência com base em aposentadoria e ou
117 benefício de pensão por morte, referenciar o valor em dólar para manter a validade da resolução por

118 mais tempo. A Sra. Ana Paula Santos explicou que mesmo debatendo o assunto ainda não haviam
119 chegado em um denominador comum, pois até então ainda não havia estatísticas. Se comprometeu
120 a apresentar as estatísticas com relação aos valores dos imóveis, dos processos recebidos pela
121 Coordenação Geral de Imigração, e quando da reformulação da minuta de resolução, essa questão
122 retornaria à discussão de forma mais aprofundada, para definição dos valores. Nesse contexto, o Sr.
123 Erwin corroborou, dizendo que o Itamaraty se comprometera em divulgar a Resolução, após sua
124 publicação, em todos os postos de atendimento no exterior, com a instrução de divulgação em suas
125 páginas eletrônicas e nas comunidades de brasileiros, afirmou que fará isso para contribuir com a
126 divulgação e dessa forma estimular o investimento estrangeiro. Após, a Sra. Ana Paula Santos
127 questionou se haveria mais alguma colocação por parte dos conselheiros sobre a redação do texto
128 normativo, não havendo manifestações, iniciou a votação, não havendo voto contrário, a Resolução
129 foi aprovada por unanimidade. Agradeceu a todos que contribuíram na construção do texto. Logo
130 após, passou a tratar das estatísticas do CNIg, referentes ao ano de 2021. Começou relatando os
131 números referentes à Resolução Normativa 23/2017, foram 07 processos deferidos, 158 indeferidos
132 e 31 arquivados, perfazendo um total de 196 processos decididos. Na sequência, apresentou as
133 Estatísticas da Resolução Conjunta 01/2018, foram 123 processos deferidos e 57 indeferidos,
134 somando 180 processos decididos. E por fim, as Estatísticas da Resolução Conjunta 02/2020, foram
135 452 processos deferidos e 64 indeferidos, sendo assim, foram 516 processos decididos. Na sequência,
136 a Sra. Ana Paula Santos passou a tratar do calendário das reuniões ordinárias do CNIg para o ano de
137 2022, apresentou as datas propostas pela Coordenação do CNIg: 17 de fevereiro, 26 de maio, 25 de
138 agosto, 20 de outubro e 8 de dezembro. Colocado em votação, não havendo manifestações,
139 considerou-se o calendário aprovado. Nesse contexto, a Sra. Ana Paula Santos corroborou, dizendo
140 que os trabalhos da Câmara Especializada, instituída pela Resolução nº 44, de 28 de abril de 2021,
141 para estudar e propor medidas de atração de mão de obra qualificada em áreas estratégicas para o
142 desenvolvimento nacional, estariam em andamento, de modo que foi realizada reunião prévia na qual
143 o OBMigra apresentou o escopo inicial da pesquisa que está sendo realizada no âmbito da Câmara.
144 Destacou que em março ocorrerá a apresentação parcial das pesquisas e em abril finalizará os
145 trabalhos. Informou que a proposta de agenda para a realização da primeira reunião da Câmara
146 Especializada seria no dia 17 de março e logo em seguida no dia 14 de abril a apresentação final dos
147 trabalhos, e se necessário poderão realizar outro debate antes da II Reunião Ordinária do CNIg, que
148 será em maio. Em sequência, discorreu sobre as ações do CNIg em 2021, observou que embora tenha
149 sido um ano de desafios, o CNIg o encerra com mérito, visto que aprovou duas resoluções

150 importantes, a primeira aprovação foi a Resolução dos nômades digitais e a segunda a Resolução de
151 investimento imobiliário. Salientou o que CNIg finaliza o ano de 2021, em termos de aprovação de
152 normativos e discussões, de forma muito proveitosa. Falou sobre as ações para 2022, destacou que o
153 trabalho da Câmara especializada continuaria, bem como seria iniciada a discussão sobre a
154 autorização de residência para os imigrantes que veem ao país para prestar serviços de auditoria e
155 consultoria, além disso, o CNIg, apresentará a proposta de alteração da Resolução Normativa nº 21,
156 de 2017, que disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo
157 empregatício no Brasil, na condição de atleta profissional, definido em lei. Em sequência, a Ata da
158 V Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração de 2021 foi colocada em votação, não
159 havendo manifestações, considerou-se aprovada. Logo após, a Sra. Ana Paula Santos finalizou
160 passando a palavra para a Conselheira relatora, suplente da Polícia Federal, a Sra. Indira Croshere
161 para a relatoria do processo:

162 1) Relator: PF; Processo: 08084.004313/2021-07; Imigrante: ARLEEN JAVIER
163 MOSTRALES; País: Filipinas; Chamante: ARLEEN JAVIER MOSTRALES; UF: SP; Amparo
164 Legal: RN 23/2017; Decisão: Indeferido.

165 Em sequência, o Sr. Alcebiades deu continuidade, tratando do último assunto da Pauta, o resumo dos
166 processos do CNIg. Informou que a I Reunião Extraordinária do CNIg de 2021 teve um total de 130
167 processos decididos: 01 relatado; 128 decididos ad referendum, dos quais 09 referentes à Resolução
168 Conjunta nº 01, de 2018; 112 referentes à Resolução Conjunta nº 02, de 2020; 07 referentes à
169 Resolução Normativa nº 23, de 2017; e 1 processo arquivado. O Sr. Alcebiades lembrou que os
170 processos decididos ad referendum referem-se a casos cujo motivo ou razão da decisão são reiterados
171 e cujo deferimento ou indeferimento é padrão pelo Conselho.

172 RELATO DOS PROCESSOS:

173 Os seguintes processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum”, por cumprimento da Resolução
174 Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018:

175 01)08505.001037/2020-38; 02)08505.007328/2021-11; 03)47040.000660/2021-11;
176 04)08018.044764/2021-62; e 05)08018.044737/2021-90.

177 Os seguintes processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum”, por cumprimento da Resolução
178 Conjunta nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado Processo:

179 01) 47040.000107/2021-88; 02) 47040.000119/2021-11; 03) 08460.002321/2021-76;
180 04) 08505.008084/2021-93; 05) 47040.000428/2021-82; 06) 47040.000499/2021-85;
181 07) 47040.000506/2021-49; 08) 47040.000516/2021-84; 09) 08018.041227/2021-61;

182	10) 08335.008113/2021-16;	11) 47040.000565/2021-17;	12) 47040.000568/2021-51;
183	13) 47040.000572/2021-19;	14) 47040.000574/2021-16;	15) 47040.000583/2021-07;
184	16) 47040.000584/2021-43;	17) 47040.000588/2021-21;	18) 47040.000592/2021-90;
185	19) 47040.000605/2021-21;	20) 47040.000611/2021-88;	21) 08505.011447/2021-78;
186	22) 47040.000613/2021-77;	23) 47040.000617/2021-55;	24) 47040.000620/2021-79;
187	25) 47040.000625/2021-00;	26) 47040.000628/2021-35;	27) 47040.000630/2021-12;
188	28) 47040.000631/2021-59;	29) 47040.000632/2021-01;	30) 47040.000633/2021-48;
189	31) 47040.000635/2021-37;	32) 47040.000638/2021-71;	33) 47040.000640/2021-40;
190	34) 47040.000641/2021-94;	35) 47040.000643/2021-83;	36) 47040.000645/2021-72;
191	37) 47040.000646/2021-17;	38) 47040.000649/2021-51;	39) 47040.000651/2021-20;
192	40) 47040.000652/2021-74;	41) 47040.000653/2021-19;	42) 47040.000654/2021-63;
193	43) 47040.000659/2021-96;	44) 08018.044846/2021-15;	45) 08018.045026/2021-32;
194	46) 47040.000662/2021-18;	47) 47040.000663/2021-54;	48) 47040.000664/2021-07;
195	49) 47040.000665/2021-43;	50) 47040.000677/2021-78;	51) 47040.000678/2021-12;
196	52) 47040.000679/2021-67;	53) 47040.000680/2021-91;	54) 47040.000681/2021-36;
197	55) 47040.000683/2021-25;	56) 47040.000686/2021-69;	57) 47040.000687/2021-11;
198	58) 47040.000688/2021-58;	59) 47040.000689/2021-01;	60) 47040.000690/2021-27;
199	61) 47040.000695/2021-50;	62) 47040.000696/2021-02;	63) 47040.000697/2021-49;
200	64) 47040.000698/2021-93;	65) 47040.000699/2021-38;	66) 47040.000701/2021-79;
201	67) 47040.000702/2021-13;	68) 47040.000703/2021-68;	69) 47040.000704/2021-11;
202	70) 47040.000706/2021-00;	71) 47040.000707/2021-46;	72) 47040.000709/2021-35;
203	73) 47040.000710/2021-60;	74) 47040.000711/2021-12;	75) 47040.000712/2021-59;
204	76) 47040.000713/2021-01;	77) 47040.000714/2021-48;	78) 47040.000715/2021-92;
205	79) 47040.000716/2021-37;	80) 47040.000717/2021-81;	81) 47040.000719/2021-71;
206	82) 47040.000728/2021-61;	83) 47040.000729/2021-14;	84) 47040.000730/2021-31;
207	85) 47040.000738/2021-05;	86) 47040.000741/2021-11;	87) 47040.000742/2021-65;
208	88) 47040.000745/2021-07;	89) 47040.000749/2021-87;	90) 47040.000752/2021-09;
209	91) 47040.000753/2021-45;	92) 47040.000756/2021-89;	93) 47040.000764/2021-25;
210	94) 08505.012526/2021-04;	95) 08444.001523/2021-07;	96) 08018.051009/2021-34;
211	97) 47040.000801/2021-03;	98) 47040.000811/2021-31 e	99) 08018.046023/2021-16.

212 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não enquadramento na
213 Resolução Normativa 23, de 2017:

214	01) 08084.004313/2021-07;	02) 08084.006271/2021-31;	03) 08018.040705/2021-15;
215	04) 08000.033111/2021-47;	05) 08505.012299/2021-17;	06) 08793.000810/2018-26;
216	07) 08793.000815/2018-59 e	08) 08793.000814/2018-12.	

217 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não cumprimento da
218 Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018:

219	01) 47040.000705/2021-57;	02) 08505.011383/2021-13;	03) 08084.007251/2021-87e
220	04) 08084.007206/2021-22.		

221 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, na Resolução Conjunta nº 02, de
222 2020 – CNIg/CONARE:

223 01) 47040.000490/2021-74; 02) 08505.010689/2021-44; 03) 08505.009430/2021-51;
224 04) 08505.009622/2021-67; 05) 47040.000556/2021-26; 06) 47040.000564/2021-72;
225 07) 47040.000566/2021-61; 08) 47040.000570/2021-20; 09) 47040.000607/2021-10;
226 10) 47040.000608/2021-64; 11) 47040.000614/2021-11; 12) 47040.000618/2021-08;
227 13) 08458.001145/2021-02.

228 O seguinte processo foi arquivado “Ad Referendum”, por não enquadramento nas Resoluções
229 Normativas do CNIg:

230 01) 08000.032704/2021-96

231 ENCERRAMENTO: Sra. Ana Paula Santos agradeceu o Coordenador do CNIg, Sr. Alcebiades e a
232 equipe da Coordenação do CNIg pelo empenho e colaborações com os trabalhos desenvolvidos no
233 âmbito do Conselho. Desejou um feliz natal e ano novo repleto de realizações a todos. Logo após a
234 Sra. Lígia Lucindo agradeceu a participação da equipe técnica da Coordenação do CNIg, da CGIL,
235 bem como todo o DEMIG que interagiu entre as coordenações de uma maneira muito proativa e de
236 forma especial agradeceu ao professor Leonardo Cavalcanti, Coordenador Científico e a Secretária
237 Executiva do OBMigra, Sra. Bianca Guimarães. Por fim, declarou encerrada a I Reunião
238 Extraordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg, de 2021.

Lígia Neves Aziz Lucindo

Presidente do Conselho Nacional de Imigração (em exercício)

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília/DF

09 de dezembro de 2021.